



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 073/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 099/2026 e OF./PM/SMEC/Nº 010/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora TAILA HAVEMANN GRUDZINSKI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORES AREA I, matrícula nº 1496, a contar de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 15 de janeiro de 2026.

**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração